

PATRIMÓNIO DOCUMENTAL DA IGREJA

“Estudo e salvaguarda dos valores patrimoniais da Igreja em Portugal”; “vasta problemática”, a exigir a “reflexão e debate” habituais; até justifica simpósios, seminários, comissões de peritos — muito bem! Mas depois, no meio de todas as belas artes, arqueologias e preciosidades litúrgicas, a única referência que surge ao património documental da Igreja é o arquivo histórico.

Não vou aqui falar da questão das bibliotecas, só por si um mundo cheio de perigos e desgraças; não vou falar do problema dos inúmeros fundos bibliográficos antigos que a Igreja em Portugal detém, tantas vezes preciosos, mal acau-

telados e a perderem-se de podres; dos fundos modernos das várias casas religiosas, seminários e dioceses, dispersos, não controlados, não acessíveis, com repetições de compras, muitas vezes dentro da mesma área geográfica, tantas vezes até entre as casas ou dependências da mesma instituição, sobrecarregando desnecessária e inutilmente os orçamentos tantas vezes débeis de quem constitui esses acervos isolados.

Não vou comentar esses verdadeiros pecados de desmazelo e de individualismo pouco exemplar que por aí abundam — quando afinal bastaria a adopção inteligente e esclarecida das normas de descrição

bibliográfica aceites pela generalidade das bibliotecas portuguesas públicas ou universitárias para que — como esses sectores menos individualistas estão fazendo — a Igreja pudesse com o seu importantíssimo património bibliográfico contribuir generosamente para a construção das bases de dados nacionais, que felizmente (e infelizmente à custa dessas outras entidades, que têm menos responsabilidades morais em termos de generosidade...) vão começando a estar em construção. (Generosidade da qual, aliás, a Igreja depressa tiraria os maiores proveitos, pois na exacta medida em que participasse no processo iria beneficiando do acesso ao dito...)

Mas, para já, concentremo-nos apenas naquilo em que mais obviamente se pensa ao falar de património documental: os arquivos.

Claro que os documentos muito antigos, muito preciosos, cheios de assinaturas de notáveis, sobretudo se forem pergaminhos, recamados de iluminuras e tilintando de selos, ou encadernados com muito luxo de coiros vermelhos e pregos doirados, e floreados de ferros gloriosamente abarrocados, são pa-

trimónio; importantíssimo, precioso, digno de toda a atenção e todo o cuidado.

Mas... e o resto?

Longe vai o tempo em que os arquivos eram olhados como meros depósitos museológicos de documentos especiais, de forais, cartas régias e bulas papais, maioritariamente medievos, quando muito manuelinos, vá lá joaninos; hoje — e se virmos bem, este “hoje” até é há tempo suficiente para todos devermos ter já dado por isso —, a forma de olhar a documentação evoluiu, mudou quase por completo, tornou-se muito mais rica e abrangente.

Mais do que meras colecções de vestígios arqueológicos do passado, os arquivos são, ou pelo menos devem procurar ser, testemunhos vivos da realidade das instituições que os produziram e continuam a produzir; frutos do seu dinamismo, devem participar dele, acompanhá-lo.

A História sempre se fez no presente, e com vista ao futuro; todas as coisas velhas têm de começar por ser novas, e para chegarem a ser antigas é preciso que nós as acompanhemos e ajudemos no percurso — é acautelando a documentação corrente que se pode garantir a documentação histórica do futuro.

Como todas as instituições sociais, a Igreja na sua actividade quotidiana produz documentação, muita dela meramente administrativa, e mesmo a de conteúdo doutrinário sempre apresenta aspectos operacionais e deixa esse tipo de rasto; sendo a Igreja uma das instituições sociais mais antigas do mundo, das mais abrangentes em termos de actividades, e das mais diversificadas em termos de implantação geográfica, a documentação que a sua actividade provoca é também obviamente das mais ricas — na verdade, esta documentação traduz toda a incomensurável riqueza da vida da Igreja, e é talvez o seu principal testemunho.

A produção documental é um processo dinâmico, resultante da vida da instituição, que a acompanha e a traduz; e, participando da vida da instituição, os documentos nascem, crescem, vivem e envelhecem com ela. É esse dinamismo, essa continuidade no tempo, que os arquivos, para verdadeiramente o serem, têm de reflectir.

Os documentos, que nascem para fins de utilização corrente, administrativa e imediata, vão com o decorrer do tempo perdendo esse

valor dito primário, e acabam por guardar apenas o seu valor de testemunho histórico, o único que na concepção tradicional, hoje inevitavelmente considerada estreita, lhes confere a dignidade de “serem património”.

Mas, para se poder passar da tal fase de valor primário para a outra fase final do valor histórico, a que os técnicos chamam de valor terciário, é indispensável passar pela fase secundária, a do chamado arquivo intermédio.

É nesta fase, humilde e que quase sempre passa despercebida, que a documentação se “decanta”; e se consegue separar o trigo do joio, isto é, seleccionar criteriosamente o que interessa preservar para a História, para poder eliminar o que não interessa; é nesta fase obscura, que nem tem a vivacidade prática imediata da primeira nem a dignidade histórica e patrimonial da última, que o arquivo verdadeiramente nasce, ou melhor, que passa de papel amontoado a papel arrumado e significativo.

O problema que estamos focando não é exclusivo da Igreja: também em termos gerais a lei portuguesa sobre o património cultu-

ral (lei 13/85, de 6 de Julho), ao definir o que entende por património cultural móvel (art. 8º, n.2,c), expressamente só considera como tal a documentação museologicamente preciosa, a saber “os manuscritos valiosos, os livros raros, particularmente os incunábulos, documentos e publicações de interesse especial nos domínios científico, artístico ou técnico, incluindo as espécies fotográficas, cinematográficas, registos sonoros e outros”; sobre a documentação humilde, quotidiana, que discretamente vai registando o dia a dia das instituições — nada!

É preciso irmos para as generalidades da alínea d) do mesmo artigo e número para sabermos que “todos os bens, do passado ou do presente, de natureza religiosa ou profana, que forem considerados de valor científico, artístico ou técnico” poderão ser património cultural.

É só metida nesse grande sacco geral — e uma vez que o regime legal vigente faz passar todo o processo pelo factor crítico da classificação de todo e qualquer tipo de documento que de qualquer maneira seja importante como testemunho dos valores culturais da sociedade, que a documentação de arquivo a-

caba por poder ser intervencionada e acautelada.

É então necessário que a Igreja, como vai sucedendo com o Estado, com as autarquias, com as universidades, tome consciência da necessidade de intervir neste processo, e sobretudo da necessidade de o acompanhar desde o início — criando as suas próprias regras de preservação, avaliação e selecção, procedendo a um levantamento sério e completo da produção documental que se processa no seu seio, estabelecendo regras para a recolha e tratamento da documentação a todos os níveis (dioceses, paróquias, ordens religiosas, serviços e associações), e tomando energeticamente as medidas necessárias para que essas regras sejam antes de mais conhecidas, e depois respeitadas e cumpridas por todos.

Mais do que criar as suas próprias normas, a Igreja deve habituar-se a cooperar com as outras entidades que estão fazendo o mesmo tipo de trabalho, participando na elaboração dessas regras, para depois as poder assumir também como suas — e largar, de uma vez por todas, os receios e segredos em que

criou o hábito de gostosamente se envolver, deixando os seus tesouros apodrecer sem que ninguém deles beneficie.

No mundo da documentação nada pára, e nada se resolve por deixar passar o tempo; o que não se faz bem na altura devida, acabará por ser feito mal por pressão das circunstâncias; a falta de coragem para encarar a questão, e separar o essencial que seja digno de salva-

guarda, leva fatalmente a que afinal tudo se perca — e, perante resultados catastroficamente consumados, de nada vale lamentar e tentar atribuir a outros a responsabilidade por aquilo que afinal não foi senão inércia, incúria, falta de sensibilidade e de generosidade próprias...

Alfredo Magalhães Ramalho*

* Jurista. Director-adjunto da Biblioteca da Universidade Católica, Lisboa.